



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ
Praça da Matriz, 344 Fone/Fax 345-1519
Cep. 78.175-000 - Poconé-MT
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

Controle de tramitação	Votos favor	Votos contra	Abst.	Aprova-do	Rejeita-do	Visto	() Projeto de Lei () Projeto Decreto Legislativo () Projeto de Resolução () Requerimento (X) Indicação () Moção () Emenda () Emendas a Lei Orgânica () Parecer () Outros (Proj. Lei Complementar)	Número
1ª discussão () Única () / /								039/21
2ª discussão () / /								
Redação final / /								
Conces. Vistas / /								
Outros / /								

Autor: Ver. Benedito Aurélio, PP.

PROTOCOLO:

Recebi : ____/____/____

ÀS: ____H ____MIN.

Secretaria

() APRESENTADA (O)

EM,

Márcio Fernandes Nunes Pereira
Presidente

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Poconé-MT.

O vereador que a esta subscreve, nos termos do Regimento Interno da Casa, ouvido o Plenário, Indica as Suas Excelências Ataíl Marques do Amaral, Prefeito Municipal, Ilma Regina Figueiredo Arruda, Secretária Municipal de Saúde, a necessidade de tomadas de providencias para que famílias residentes no Residencial Portal do Pantanal, cidade de Poconé, sejam assistidas com ações desempenhadas por Agente Comunitário de Saúde – ACS.

A razão desta iniciativa deve-se ao fato de que fomos procurados por famílias residentes no Residencial para interceder junto ao Poder Executivo, para que sejam contempladas com as ações, até o momento não contam com esse serviço, vale ressaltar que é de responsabilidade do Agente o cadastramento de todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastros atualizados, além de orientar famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponível, desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e de agravos, e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade.

A presente indicação faz-se necessária considerando a importância da função do ACS para melhor atender à população.

Sala das Sessões “Josefa Gonçalves”, em 24 de maio de 2021.

Vereador Benedito Aurélio, PP.